

ACADEMIA DE MÚSICA DE ESPINHO
PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA
2017/2020

Aprovado em dezembro de 2017

Atualizado em novembro de 2019

Índice

I – Introdução	3
1. Missão	4
2. Valores fundamentais	4
II - Caracterização da Academia de Música de Espinho	5
1. Enquadramento jurídico da Academia de Música de Espinho	5
2. Enquadramento geográfico, socioeconómico e cultural	6
3. Instalações e equipamentos	7
4. Caracterização da população discente	10
5. Caracterização da população docente e não docente	11
6. Órgãos de gestão executiva e pedagógica	12
7. Organogramas (Global e do Estabelecimento de Ensino Especializado da Música)	15
8. Valências artísticas e de programação cultural	16
9. Parcerias	20
III - Oferta Educativa	21
1. Escolas artísticas	21
1.1. Academia de Música de Espinho	21
1.1.1. Frequência da Academia de Música de Espinho	22
1.1.2. Medidas de inclusão de alunos com necessidades educativas	22
1.1.3. Medidas de inclusão de alunos beneficiários da Ação Social Escolar	23
1.1.4. Envolvimento institucional da escola no tecido económico, social e cultural da região, nomeadamente, através da participação em redes de cooperação/projectos de parcerias	24
1.1.5. Articulação da formação com a rede de ofertas profissionalizantes na região	24
1.2. Escola Profissional de Música de Espinho	24
2. Cursos e regimes de frequência	25
3. Atividades de complemento e enriquecimento curricular	27
IV – Plano estratégico	27
1. Princípios de ação pedagógico-didática	27
2. Finalidades Pedagógicas e artísticas	29
3. Opções fundamentais para os próximos três anos	29
3.1. Oferta formativa	29
3.2. Para além do plano de estudos: a dinâmica performativa e curricular	32
3.3. Organização pedagógica e avaliação	34
IV – Avaliação e revisão do Projeto Educativo de Escola	35

Academia de Música de Espinho

Projeto Educativo de Escola

I – Introdução

O projeto educativo da escola (PEE) é o documento orientador da tomada de decisões, na medida em que define as metas a atingir, identifica as áreas de intervenção e as opções estratégicas, em função dos diagnósticos realizados e das dinâmicas multidimensionais e valores definidos. Nesta perspetiva, constitui o núcleo agregador de princípios e de valores que orientam e mobilizam os diferentes intervenientes, constituindo-se como instrumento de re(i)novação, e potenciador da eficácia e da qualidade da escola enquanto pólo dinamizador do ensino e da formação artística.

Assim, o PEE apresenta-se como um processo interativo, sujeito aos reajustamentos que a sua operacionalização vier a exigir, na consolidação da identidade da escola, reforçando a sua autonomia e as suas competências.

Este documento norteará a atividade da Academia de Música de Espinho (AME) nos próximos três anos, perspetivando-a como um organismo dinâmico, permeável aos constantes desafios que se colocam a uma escola que se pretende de inquestionável qualidade.

Considerando que a Academia de Música de Espinho integra dois estabelecimentos de ensino da música autónomos entre si — a Academia de Música de Espinho, que ministra cursos de ensino especializado da música e a Escola Profissional de Música de Espinho, que ministra cursos profissionais de música —, é inevitável que o presente projeto educativo de escola, especificamente elaborado para o estabelecimento de ensino

especializado da música, aborde pontualmente, e apenas nessa medida, aspectos de contextualização da atividade que são transversais aos dois estabelecimentos e mesmo à atividade de produção e criação cultural que a entidade jurídica que lhes dá suporte – associação sem fins lucrativos - também desenvolve.

3. Missão

A AME é uma escola com passado que, ao longo dos seus 57 anos de existência, tem mantido um claro traço de continuidade no que respeita à sua missão, que é, fundamentalmente, a de proporcionar aos seus alunos a aprendizagem da música, dotando-os de uma sólida e abrangente formação artística, contemplando dois vetores fundamentais:

- O vetor artístico da oferta formativa, numa perspetiva de inovação e de excelência, que permita dar resposta não só às realidades e necessidades do contexto em que se insere, mas também às exigências que se colocam à capacitação dos alunos, futuros profissionais, para atuarem e competirem num contexto internacional;
- O vetor pedagógico-didático do ensino ministrado, assegurando uma formação estruturante de excelência que permita aos alunos dar sequência ao seu percurso académico em níveis superiores de aprendizagem.

4. Valores fundamentais

-Respeito pela liberdade, tolerância e solidariedade;

-Valorização do desenvolvimento pleno e harmonioso do aluno enquanto aprendiz e indivíduo, incentivando o intercâmbio dos saberes e das experiências;

- Promoção da autonomia, do espírito de iniciativa e do sentido de responsabilidade, valorizando o mérito e o esforço;
- Abertura aos desafios da contemporaneidade, integrando inovação e tradição, nas práticas artísticas e na construção dos saberes.

II - Caracterização da Academia de Música de Espinho

1. Enquadramento jurídico da Academia de Música de Espinho

A Academia de Música de Espinho é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 1960, tendo-lhe sido atribuído Alvará de funcionamento, como estabelecimento de ensino da música, em 19 de dezembro de 1962 (alvará nº 1696), sendo, por conseguinte, uma das escolas privadas de música mais antigas do país com reconhecimento pelo Ministério da Educação no âmbito do ensino particular e cooperativo.

Em 1989 a Academia de Música de Espinho propôs a criação de uma Escola Profissional dedicada ao ensino da música, projeto que foi aprovado, tendo sido uma das primeiras escolas a ministrar cursos profissionais de música do país (note-se que em 1989 foram autorizadas apenas duas escolas profissionais de música a nível nacional).

A Academia de Música de Espinho possui, por conseguinte, dois estabelecimentos de ensino: a Academia de Música de Espinho, que ministra os cursos de ensino especializado da música e a Escola Profissional de Música de Espinho (EPME), da qual é entidade proprietária, que ministra cursos profissionais de música do 7º e o 12º anos de escolaridade (cursos de nível II e nível IV).

Para além dos Cursos de Música, a Academia desenvolve um vasto conjunto de atividades e projetos, fundamentalmente na área da criação e produção musical,

conforme melhor se descreverá infra, assumindo uma forte vocação de difusão e divulgação cultural e de formação de públicos.

2. Enquadramento geográfico, socioeconómico e cultural

A Academia de Música de Espinho situa-se no litoral norte do distrito de Aveiro, num concelho com uma área aproximada de 21,1 km². O concelho de Espinho é delimitado a Norte, pela freguesia de São Félix da Marinha do concelho de Vila Nova de Gaia, a Sul, pela freguesia de Esmoriz do concelho de Ovar, a Nascente, pelas freguesias de Nogueira da Regedoura e de São Paio de Oleiros do concelho de Santa Maria da Feira e a poente, pelo Oceano Atlântico, distando a cidade de Espinho, cerca de 20 Km da sede do concelho do Porto.

O concelho está inserido na Área Metropolitana do Porto (AMP) que, por sua vez, abrange as NUTS - Nível III (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) do Grande Porto (que integra nove municípios: Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia), de Entre Douro e Vouga (cinco municípios: Arouca, Feira, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira e Vale de Cambra) e do Ave (dois municípios).

De acordo com os dados recolhidos no Censos 2011, a população residente no concelho de Espinho ronda os 31 796 habitantes (sendo 15 151 do sexo masculino e 16 645 do feminino).

A génese da dinâmica económica do concelho está associada à atividade piscatória e à indústria de conservas. Paralelamente, a praia e as condições climatéricas de que a região usufrui constituíram igualmente condições ideais para a intensificação das “idas a banhos” novecentistas, que rapidamente dinamizaram o turismo local relacionado com a praia e o jogo (casino). Este panorama favoreceu o desenvolvimento da atividade

comercial, uma das principais funções da cidade na sua área de influência a par com os serviços, traduzida pelo número de estabelecimentos comerciais que se espalharam um pouco por toda a cidade, bem como na feira semanal que se realiza há largos anos, de destaque nacional. Na área dos serviços, ramo que conheceu maior expansão nos últimos anos, o destaque vai para as empresas do setor do turismo e, por outro lado, para as que prestam serviços à comunidade.

Regista-se, ainda, a presença de atividade industrial composta por unidades empresariais maioritariamente constituídas por empresas de pequena e média dimensão, ligadas essencialmente, aos ramos da construção e das obras públicas.

Do ponto de vista cultural o Concelho de Espinho tem vindo a consolidar um conjunto de eventos com projeção nacional e até internacional, destacando-se os casos do Cinanima – Festival Internacional de Cinema de Animação, do FEST – Festival Novops Realizadores|Novo Cinema e do Festival Internacional de Música de Espinho (organizado precisamente pela Academia de Música de Espinho).

Para além destes eventos, o Concelho tem uma intensa dinâmica cultural ancorada fundamentalmente no trabalho de dezenas de colectividades locais, onde pontuam atividades de teatro amador, tunas e bandas de música, atividade de coros amadores, universidade sénior e outros, bem como, por eventos diretamente organizados pela autarquia, como sejam o Festival de Marionetas (Mar-Marioneta), o Festival 8/24 e a intensa animação de verão, dada a procura turística de Espinho.

3. Instalações e equipamentos

O edifício da Academia de Música de Espinho, inaugurado em 2006, construído de raiz como escola de música, integra duas valências fundamentais:

- O edifício-escola (valência educativa) onde funciona:
 - a escola de ensino artístico e especializado de música da Academia de Música de Espinho;
 - a Escola Profissional de Música de Espinho (EPME), fundada em 1989, que ministra o Curso Básico de Instrumento (Nível II/7º ao 9º ano de escolaridade), o Curso de Instrumentista de Cordas e Teclas e o Curso de Instrumentista de Sopro e Percussão (Nível IV/10ª a 12º anos de escolaridade);
 - A Escola de Línguas, que iniciou a sua atividade no ano lectivo 2013/2014 e que oferece cursos de línguas, designadamente, Inglês e Alemão.
- O Auditório de Espinho, que corresponde à valência cultural, assegurando a realização de uma programação regular destinada ao público em geral.

A valência educativa ocupa fundamentalmente o 1º, 2º e 3º pisos do edifício, com a seguinte distribuição: no 1º e 2º, as salas de aula coletivas, de grandes dimensões, e as salas de instrumento individual, insonorizadas e acusticamente tratadas, e no 3º as salas coletivas e individuais de percussão.

Em síntese: o edifício comporta vinte e oito salas de aula distribuídas da seguinte forma:

- 13 salas para aulas individuais de instrumento,
- 4 salas específicas para aulas de Percussão,
- 2 salas para Iniciação Musical,
- 2 salas para aulas de Classes de Conjunto,
- 8 salas para aulas coletivas.

O equipamento está dotado ainda de espaços administrativos e pedagógicos:

- Gabinete do Conselho Diretivo,

- Gabinete da Direção Pedagógica,
- Gabinete de Produção,
- Gabinete de Contabilidade,
- Secretaria,
- Sala de Professores,
- Mediateca / Biblioteca
- Bar e Espaço Polivalente
- Recepção,
- Sala de Audições Mário Neves,
- Sala-estúdio (equipada com sistemas informáticos dedicados às TIC aplicadas),
- Auditório de Espinho-Academia

O Auditório situa-se nos pisos inferiores e conta com 284 lugares e um palco de 14x10 metros; é servido diretamente por um monta-cargas para transporte de materiais a partir da zona de carga exterior; conta ainda com o apoio de camarins (dois individuais e dois coletivos) e de uma sala satélite com 80 lugares, destinada a pequenos espetáculos e que, em dias de concerto, é usada para aquecimento pelos músicos, nomeadamente pelos solistas.

Além da realização de concertos, este espaço tem potencialidades para vir a ser usado como estúdio de gravação para orquestras e de projeção de filmes e gravação de imagens. O edifício alberga ainda um pequeno auditório com 60 lugares (sala Mário Neves), onde são, fundamentalmente, levados ao palco espetáculos de génese académica, na área da música de câmara ou interpretação solista.

A AME está apetrechada com os equipamentos necessários ao desenvolvimento das suas atividades letivas e artísticas. Todas as salas destinadas às aulas coletivas estão apetrechadas com quadros interativos e correspondente equipamento informático e sistema de som.

Nas salas específicas para o ensino da música existem pianos de boa qualidade e com manutenção regular; um conjunto de instrumentos de percussão bastante diversificado; instrumentos de cordas e alguns instrumentos de sopros.

Como equipamentos de apoio, a escola dispõe de uma mediateca / biblioteca especializada em literatura musical, bem estruturada e com um número de títulos apreciável.

Para além do edifício principal, a Academia de Música de Espinho dispõe de instalações secundárias, cedidas pela Câmara Municipal, que se situam a cerca de 400 metros do edifício principal, com 12 salas de prática individual e/ou coletiva, destinadas fundamentalmente a proporcionar aos alunos espaço para estudo instrumental.

Em suma, o equipamento e as instalações são adequados às exigências de um ensino de qualidade, mantendo-se, no entanto, a perspetiva de investir continuamente no sentido de enriquecer a quantidade e qualidade dos recursos existentes.

4. Caracterização da população discente

A população discente da Academia de Música de Espinho é maioritariamente originária do concelho de Espinho e do concelho de Gaia, embora seja procurada também por população de concelhos limítrofes como por exemplo Ovar e Santa Maria da Feira.

A maior procura verifica-se no ensino básico articulado. Tem-se, contudo, verificado um aumento da procura, especialmente na modalidade de ensino integrado e na iniciação musical.

A Academia de Música de Espinho tem protocolos de articulação com diversos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, nomeadamente, as seguintes:

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes Almeida, Espinho; Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho; Agrupamento de Escolas Sophia Mello Breyner, Vila Nova de Gaia; Agrupamento Escolas Júlio Dinis, Vila Nova de Gaia ; Colégio Alemão do Porto, Porto; Colégio de Lamas, Santa Maria da Feira; Colégio de Santa Eulália, Vila Nova de Gaia; Colégio dos Carvalhos, Vila Nova de Gaia; Colégio Heliântia, Vila Nova de Gaia; Colégio Horizonte, Vila Nova de Gaia; Colégio Oceanus, Vila Nova de Gaia; Escola Básica António Dias Simões, Ovar; Escola Básica Florbela Espanca, Ovar; Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira, Vila Nova de Gaia; Escola Secundária Diogo de Macedo, Vila Nova de Gaia; Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, Vila Nova de Gaia; Colégio Escola Global, Santa Maria da Feira ; Externato Nossa Senhora de Fátima, Vila Nova de Gaia.

5. Caracterização da população docente e não docente

O corpo docente da Academia de Música de Espinho tem vínculo laboral com a entidade, através de contrato de trabalho celebrado no respeito pela legislação laboral aplicável, possui habilitação própria e/ou profissional para o ensino da música e tem uma média de tempo de serviço superior a 10 anos.

A existência de contratos de prestação de serviços é manifestamente residual e fundamentalmente dirigida a colaborações em regime de acumulação, para cargas horárias muito baixas.

A seleção dos Professores/formadores é normalmente efetuada mediante análise curricular do candidato, atendendo-se à relevância do mesmo, à experiência dos candidatos e às competências artísticas e pedagógicas que demonstra. Em alguns casos são efetuados concursos mediante a prestação de provas pedagógicas e artísticas.

O corpo não docente da Academia de Música de Espinho é constituído por 23 funcionários, 21 (91%) dos quais pertencem ao quadro da entidade com contratos de trabalho por tempo indeterminado e encontram-se afetos diretamente ao apoio às atividades letivas.

6. Órgãos de gestão executiva e pedagógica

A Associação “Academia de Música de Espinho”, está estruturada de acordo com o modelo associativo tradicional, tendo como órgãos estatutários a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, o Conselho Diretivo e, especificamente para a área pedagógica, o Conselho Pedagógico Estatutário.

A gestão executiva da AME é assegurada pelo Conselho Diretivo, sendo a gestão pedagógica assegurada pelo Conselho Pedagógico e pela Direção Pedagógica.

Compete ao Conselho Diretivo assegurar a gestão da Academia de Música de Espinho nas suas diversas valências.

São competências específicas do Conselho Diretivo:

- a) elaborar e aprovar o Regulamento Interno da Academia;
- b) cumprir e fazer cumprir os Estatutos e o Regulamento, bem como, qualquer deliberação da Assembleia Geral da Associação;
- c) zelar pelos interesses da Academia, superintender em todos os seus serviços organizando a Secretaria, Tesouraria e Serviços da maneira mais eficiente, e promover o desenvolvimento e expansão da Associação;
- d) aprovar ou rejeitar as propostas para admissão de sócios;
- e) representar a Academia nas suas relações com terceiros, bem como junto de entidades públicas, organismos oficiais e órgãos de soberania, designadamente Tribunais;

- f) propor à Assembleia Geral o montante das quotas a pagar mensalmente pelos sócios efetivos;
- g) fixar, se entender conveniente, um montante a pagar pelos sócios, a título de jóia, no momento da sua inscrição;
- h) fixar o quantitativo das propinas relativas aos diferentes cursos e atividades da Academia;
- i) elaborar os orçamentos ordinários e suplementares que se mostrarem necessários ao funcionamento da Academia;
- j) contratar professores e outro pessoal eventualmente necessário;
- k) propor a criação ou assunção pela Academia de departamentos e Escolas Profissionais como estabelecimentos de ensino privado e submeter os respetivos estatutos à aprovação da Assembleia Geral;
- l) proceder à nomeação dos elementos que lhe caiba escolher para os órgãos das escolas e departamentos previstos na alínea anterior, acompanhar a sua actividade e zelar pelo cumprimento dos estatutos respetivos pelos órgãos correspondentes.

A Direcção Pedagógica tem por competências fundamentais:

- a) representar a Academia junto do Ministério de Educação em todos os assuntos de natureza pedagógica;
- b) planificar e superintender nas atividades curriculares e não curriculares; promover o cumprimento dos planos e programas de estudos;
- c) velar pela qualidade do ensino;
- d) zelar pela educação e disciplina dos alunos e, em geral, todas as que constam do estatuto do ensino particular e cooperativo.

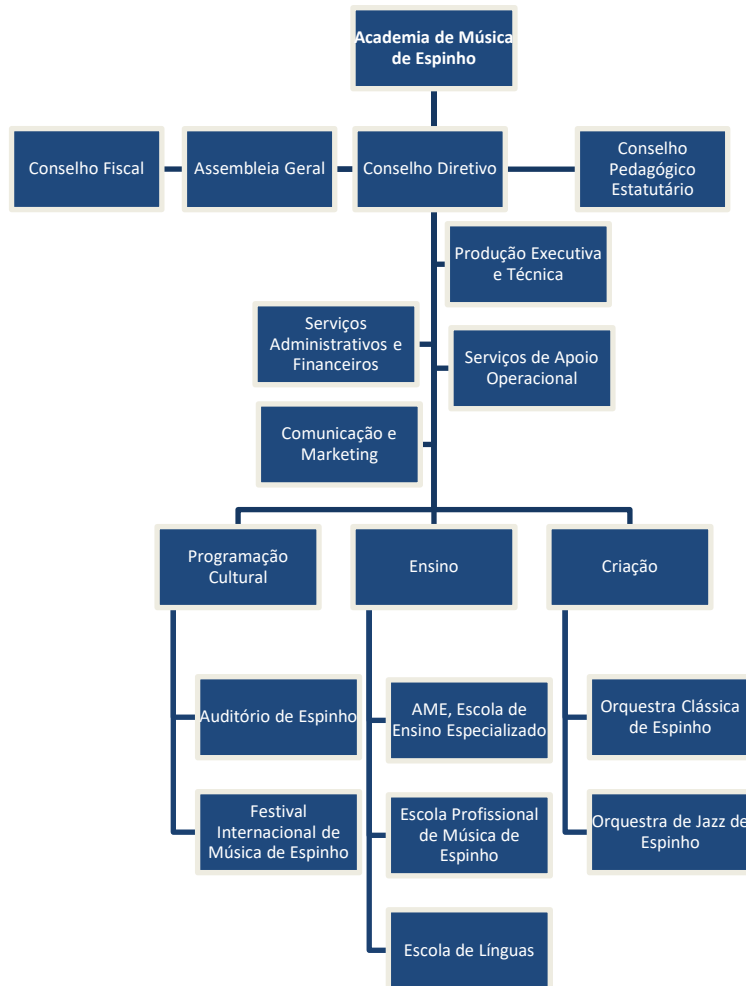
Compete ao Conselho Pedagógico em matéria relativa à coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa da escola, o seguinte:

- a) dar pareceres sobre o projecto educativo, sobre a criação de novas ofertas formativas, sobre eventuais alterações ao regulamento interno;
- b) dar parecer sobre o plano anual de atividades;
- c) propor a definição das opções curriculares estruturantes;
- d) deliberar sobre a adoção e formas de monitorização de instrumentos de planeamento curricular, definindo, sempre que existam, a sua natureza e finalidades;
- e) definir, até ao início do ano letivo, no âmbito das prioridades e opções curriculares, os critérios de avaliação;
- f) aprovar os critérios de avaliação da PAA e datas da respetiva apresentação;
- g) deliberar sobre quaisquer factos que sejam invocados pelo Diretor Pedagógico relativamente à não ratificação, por este, das deliberações do Conselho de Turma;
- h) definir, no âmbito da legislação e regulamentos aplicáveis, regras de assiduidade que permitam assegurar as aprendizagens dos alunos, bem como a aplicação dos procedimentos a adotar no âmbito das várias modalidades de avaliação;
- i) pronunciar-se sobre outras matérias cuja apreciação lhe seja atribuída por lei ou regulamento ou que lhe seja submetida por iniciativa do Diretor Pedagógico.

Cabe ao Conselho Pedagógico Estatutário:

- a) eleger os representantes dos professores no Conselho Diretivo, nos termos do artigo 22º dos Estatutos da Academia;
- b) dar parecer sobre todo e qualquer assunto relativo à criação, alteração ou extinção de Cursos no seio da Academia;
- c) pronunciar-se sobre qualquer assunto de natureza pedagógica sobre que a direção entenda ouvi-lo, sem prejuízo das competências próprias do Conselho Pedagógico (não estatutário).

7. Organogramas (Global e do Estabelecimento de Ensino Especializado da Música)



8. Valências artísticas e de programação cultural

A Associação Academia de Música de Espinho desenvolve um conjunto de atividades que vão para além das atividades de ensino-aprendizagem propriamente ditas, embora contribuam de forma determinante para a missão e enriquecimento do projeto educativo global da entidade. De facto, tais atividades, ou valências, embora constituam projetos autónomos, estruturados em moldes que visam dinamizar o contexto cultural local e regional, numa perspectiva prioritária de formação de públicos e de enriquecimento da oferta cultural, também se interrelacionam com os projetos de génese pedagógica, proporcionando à população discente e docente oportunidades de participação e/ou fruição. Entre estas valências evidenciam-se as seguintes:

- **Festival Internacional de Música de Espinho (FIME)**

O objetivo da Academia em associar a atividade estritamente pedagógica à atividade de disponibilização de conteúdos culturais à cidade e à região surgiu quase contemporaneamente à fundação da Associação (1960) com a realização da 1ª Edição do Festival de Música de Verão em 1964, pela vontade e trabalho do Professor Mário Neves, fundador e primeiro Diretor Pedagógico da AME, tendo sido um dos primeiros "Festivais de Verão" a ser realizado no nosso país e, hoje, um dos mais antigos e destacados festivais do género (em 2014 realizar-se-á a sua 40ª edição).

O FIME recebe hoje em dia alguns dos melhores intérpretes do mundo nas suas áreas artísticas, abrangendo várias épocas, estilos e géneros, apresentando em média 13 concertos por edição. O FIME foi também pioneiro ao criar, no âmbito do Festival, um ciclo de concertos dedicado ao público mais jovem — o “Festival Júnior” —, circunstância a que não é alheia a sua matriz de íntima ligação à atividade pedagógica da Academia de Música de Espinho e da Escola Profissional de Música de Espinho.

- **Orquestra Clássica de Espinho**

Ancorados nos resultados do trabalho de produção concertística da ex-Orquestra Clássica da Escola Profissional de Música de Espinho – *formação orquestral que materializou o resultado direto e visível de um projeto educativo inovador, tendo apresentado desde 1989 centenas de concertos, um pouco por todo o país e também no estrangeiro (Escócia, Alemanha, Espanha, Brasil)* -, foi criada, em 2005, a Orquestra Clássica de Espinho, estrutura que se tornou inevitável à consolidação e afirmação de um projeto artístico de natureza orquestral em Espinho, ancorado fundamentalmente em objectivos ligados à formação de jovens músicos, mas dirigido ao tecido cultural da região, extremamente carecido de oportunidades de acesso e fruição ao repertório orquestral sinfónico.

A OCE constituiu-se, assim, como formação de carácter semi-profissional, embora de génese académica, sendo preferencialmente integrada por alunos e ex-alunos da EPME, sem dispensar, no entanto, o concurso de jovens músicos empenhados em solidificarem a sua formação. A OCE, através deste modelo de funcionamento, configura um projeto inovador no nosso país, destacando-se pela qualidade do trabalho apresentado e pela possibilidade que confere a jovens instrumentistas, pré-profissionais, de acederem a uma prática regular como músicos de orquestra, estimulando desta forma a sua atividade musical em fase de transição para a inserção no mercado de trabalho.

- **Orquestra de Jazz de Espinho**

Em finais de 2008 ganhava forma a ideia de constituição de uma orquestra de jazz no âmbito curricular da Escola Profissional de Música de Espinho, projecto que teve a sua primeira apresentação pública em 2009, sob a designação de Orquestra Académica de Jazz da EPME, e que não mais parou. Deixando rapidamente para trás a adjectivação “académica”, a

Orquestra de Jazz da EPME rapidamente iniciou um percurso artístico consistente no contexto da sua génese e especificidade, de tal modo que, logo em 2010, foi convidada a apresentar-se na Sala 2 da Casa da Música numa série de três concertos para o Serviço Educativo.

Impulsionada e dirigida artisticamente na sua fase inicial por Paulo Perfeito, a Orquestra evoluiu para um modelo de direção musical partilhada entre Paulo Perfeito e Daniel Dias, ambos maestros, pedagogos e trombonistas com carreira e não menos paixão no mundo do Jazz, responsáveis pela extraordinária evolução que esta formação, entretanto conheceu ao longo dos últimos anos.

O projeto tem-se progressivamente expandido para além da sua vocação didática, produzindo concertos temáticos, reportórios de autor, espetáculos multimédia e multidisciplinares para os mais diversos públicos e faixas etárias, trabalhando com solistas de grande craveira como Andy Hunter, Carlos Azevedo, Fernando Sanchez, Gileno Santana, João Mortágua, Kiko Pereira, Matthias Schriefl, Marc Schwartz, Marshal Gilkes, Michael Lauren, Mário Laginha, Jeffery Davis, Rita Maria, Rogério Ribeiro e Rui Teixeira, entre outros, cimentando o seu prestígio em vários palcos nacionais, sendo de destacar as apresentações no Auditório de Espinho, Casa da Música, Casino de Espinho, Casa das Artes de Famalicão e presenças regulares no Serralves em Festa, entre outros. Por diversas vezes a Orquestra foi responsável por apresentar reportórios inéditos no nosso país.

É neste contexto de passagem da adolescência para a jovem maturidade que a orquestra se abalançou, em janeiro de 2018, cerca de 10 anos após as suas primeiras notas, a um patamar mais arrojado, assumindo um compromisso artístico mais abrangente, sem perder de vista, contudo, a sua identidade formativa e impulsionadora da interpretação da música para esta formação.

Assentando a sua constituição fundamentalmente nos alunos da Escola Profissional de Música de Espinho, a orquestra conta também com músicos mais experientes em função das exigências dos programas e dos desafios do seu projeto artístico, que passa agora, mais relevantemente, por lançar um olhar atento e incentivador aos jovens valores do jazz e, por outro lado, por procurar aprender com a mestria dos consagrados.

- **Auditório de Espinho-Academia**

O Auditório de Espinho-Academia é uma sala de espetáculos integrada fisicamente no edifício-escola, que apresenta uma programação regular no âmbito da música (abrangendo vários géneros musicais), do teatro, do novo circo e da dança. A existência de uma sala projetada de raiz, com estas características, num edifício que se destinava principalmente a albergar cursos de música, correspondeu a um propósito claro de associação entre a dinâmica pedagógica de uma escola de ensino artístico e a da criação, produção e oferta cultural dirigida ao público em geral.

Desde Novembro de 2006, altura em que foi inaugurado, que no Auditório de Espinho-Academia (AdE) se realizam espetáculos nas mais variadas áreas artísticas: a música, o teatro, a ópera, a dança e ainda exposições de fotografia no *foyer* anexo à sala.

O AdE constitui um exemplo claro de um modelo de oferta cultural com abrangência local e regional, que combina os vectores educação e cultura de uma forma extremamente bem sucedida, rentabilizando de forma evidente não só as valências físicas do edifício, mas também os recursos humanos, a estrutura de gestão e, acima de tudo, artistas e públicos. Desde a sua abertura, o Auditório de Espinho registou uma taxa de ocupação média de cerca dos 70%, sem contabilizar os inúmeros espetáculos que resultam do produto da atividade pedagógica propriamente dita (audições, produções escolares).

Do ponto de vista geográfico, o AdE abrange fundamentalmente a população residente do concelho de Espinho e concelhos limítrofes, designadamente, Ovar, Feira, S. João da Madeira, Gaia e Esmoriz. Contudo, considerando a qualidade da programação do AdE, a sala tem a procura de públicos da área metropolitana do Porto e do distrito de Aveiro, do país e até mesmo de Espanha (sobretudo da Galiza).

9. Parcerias

Norteadas pelos objetivos de abertura da escola à comunidade e de fomento da formação para a cidadania e intervenção artística e cultural, a AME tem estabelecido parcerias com entidades do tecido social envolvente. Trata-se de desenvolver e dinamizar relações entre instituições que conjugam os seus contributos para alcançar metas comuns, através da ligação aos setores social, económico, cultural e artístico, afins à missão formativa da escola.

Neste sentido, desempenham um papel fundamental as parcerias estabelecidas com instituições culturais e artísticas, nomeadamente a Casa da Música e a Fundação de Serralves; todas as escolas de ensino regular em Espinho e algumas de concelhos limítrofes ou organismos de administração local, como o caso da Câmara Municipal de Espinho.

A tipologia das parcerias reconduz-se fundamentalmente à colaboração em eventos de natureza cultural onde é solicitada a apresentação de projetos artísticos desenvolvidos no âmbito académico, geralmente para segmentos específicos de públicos (público escolar, público sénior, organizações de matriz associativa, etc.).

No contexto destas parcerias destaca-se a abertura de ensaios gerais — ensaios abertos— da Orquestra Clássica de Espinho, especialmente concebidos para o público escolar, os quais são geralmente objecto de grande procura pelos estabelecimentos de

ensino, do 1º ao 3º CEB, que se deslocam ao Auditório da Academia especificamente para esse efeito. Por ano lectivo realizam-se em média seis ensaios abertos, abrangendo uma população de cerca de 1500 alunos/ano.

III - Oferta Educativa

1. Escolas artísticas

1.1. Academia de Música de Espinho

A Academia de Música de Espinho é hoje vista como um importante dinamizador da aprendizagem e da atividade musical na região, na medida em que tem tido um papel preponderante como escola e como difusora da cultura musical, sendo responsável pela formação de alguns valores da música nacional e de jovens que vêm na prática musical uma parte integrante e fundamental na sua formação individual.

Fundada como Associação, em 1960, a Academia de Música de Espinho iniciou as atividades letivas em 1961, sendo pioneira no ensino e divulgação da música na região. A AME foi-se desenvolvendo no ensino das disciplinas musicais dentro do quadro dos programas oficiais dos Conservatórios de Música e simultaneamente promovendo concertos e audições, tendo sido uma das primeiras escolas privadas do país a ministrar cursos oficiais aprovados pelo Ministério da Educação.

Desde então sempre exerceu a sua atividade ininterruptamente, numa primeira fase em regime de paralelismo pedagógico e mais tarde, em 2007, em regime de autonomia pedagógica.

A AME associa à atividade pedagógica propriamente dita a realização regular de projetos que envolvem a comunidade educativa, tais como, concertos em orquestra e outras

formações instrumentais; oferta de uma programação regular com músicos convidados; organização de um festival internacional de música, etc., procurando assim proporcionar uma vivência mais profunda e estimulante da aprendizagem musical.

Neste contexto, levou a efeito, desde 1964, os Festivais de Música de Verão que trouxeram até Espinho, pela primeira vez, conceituados artistas e agrupamentos nacionais e estrangeiros, iniciativa que entretanto evoluiu e que constitui hoje o Festival Internacional de Música de Espinho, um dos mais conceituados festivais de música erudita em Portugal.

Em 2009 foi distinguida como Membro Honorário da Ordem de Instrução Pública, pela Presidência da República, em reconhecimento do seu papel dedicado ao ensino especializado da música, o que comprova a sua vasta experiência neste campo.

1.1.1 Frequência da Academia de Música de Espinho

Para a seleção dos alunos candidatos à Academia de Música de Espinho são realizadas provas de aptidão musical a vários instrumentos para aferir das capacidades de cada aluno e mais facilmente poderem ser orientados na sua escolha vocacional. Nos casos em que se verifique essa necessidade, a escola cede instrumentos em regime de comodato, embora incentive os alunos a possuírem o seu instrumento pessoal.

A Academia de Música de Espinho respeita os princípios universais referentes à igualdade de oportunidades, não discriminação e igualdade de género.

1.1.2 Medidas de inclusão de alunos com necessidades educativas

A educação equitativa pressupõe uma igualdade de acesso a informação/ formação e oportunidades a jovens com características, perfis e áreas de interesse distintas, o que por si constitui um dos grandes desafios das escolas.

Assim, nos casos que revelem necessidades educativas especiais, a AME assegura esta valência através da sua Equipa multidisciplinar para a educação inclusiva composta de acordo com o estabelecido legalmente. A esta equipa compete a responsabilidade de conduzir os processos que revelem necessidades educativas especiais de inclusão, no âmbito Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, de acordo com as características individuais dos alunos, as suas aspirações e enquadramento legal.

No caso do regime integrado e supletivo, todo o processo do aluno será conduzido pela Equipa Multidisciplinar da AME. Nos casos referentes ao ensino articulado, deve este acompanhamento ser articulado com a Equipa Multidisciplinar do estabelecimento de ensino regular que o aluno frequenta, nomeadamente através do Coordenador de Turma apoiado pela Equipa Multidisciplinar da AME, sendo que as medidas de apoio nas disciplinas da componente artística passam, nomeadamente, por apoio individualizado e/ ou adaptação do plano de progressão individual às necessidades específicas do aluno.

Complementarmente, a Academia de Música de Espinho dispõe de gabinete de psicologia e orientação escolar.

1.1.3 Medidas de inclusão de alunos beneficiários da Ação Social Escolar

A Academia de Música de Espinho proporciona aos alunos com carências económicas a possibilidade de acesso gratuito aos materiais pedagógico-didáticos, incluindo, fundamentalmente, a cedência de instrumentos musicais em regime de comodato e o apoio relativo à disponibilização de partituras.

No que resposta à frequência de alunos em que se encontre previsto o pagamento de propinas (parcial ou integral) a Academia de Música de Espinho pode conceder isenção total ou parcial mediante solicitação nesse sentido por parte dos Encarregados de Educação e por deliberação do Conselho Diretivo.

1.1.4. Envolvimento institucional da escola no tecido económico, social e cultural da região, nomeadamente, através da participação em redes de cooperação/projectos de parcerias

A Academia de Música de Espinho possui Protocolos com todas as Escolas de ensino regular de Espinho, bem como com outras Escolas de concelhos limítrofes, revelando um grande envolvimento institucional com estas entidades, nomeadamente, no que respeita à oferta de ensino articulado da música.

Colabora também, frequentemente, em atividades promovidas pela Autarquia e outras Instituições, integrando os Conselhos Gerais dos dois agrupamentos de escolas de Espinho e o Conselho Municipal de Educação.

Assume um importante destaque na actividade cultural da região, como entidade organizadora de concertos e eventos musicais. Organiza anualmente o Festival Internacional de Música de Espinho, um dos mais antigos e conceituados festivais de música erudita em Portugal.

1.1.5. Articulação da formação com a rede de ofertas profissionalizantes na região

A Academia de Música de Espinho é proprietária da Escola Profissional de Música de Espinho, o que o permite uma integração/articulação direta no que respeita à oferta profissionalizante na área da música na região.

1.2. Escola Profissional de Música de Espinho

Fundada em Outubro de 1989, no âmbito do programa de criação de Escolas Profissionais e tendo como entidade promotora a Academia de Música de Espinho, a Escola Profissional de Música de Espinho (EPME) propôs-se desde o início possibilitar a

formação aos jovens candidatos a músicos em duas áreas praticamente inexistentes no panorama do ensino da música em Portugal: a formação de instrumentistas de Orquestra e o estudo da Percussão.

O objetivo inicial foi dar o contributo possível para diminuir o défice de músicos portugueses que pudessem integrar as orquestras nacionais.

Procurando formar jovens que possam dar continuidade aos seus estudos no ensino superior, a EPME promove uma sólida formação de carácter técnico e científico que mune os estudantes de competências artísticas que lhes permitem o prosseguimento de estudos em instituições de ensino superior nacionais e /ou estrangeiras.

Ao longo destas duas décadas, a EPME logrou obter resultados extremamente positivos que se podem aferir quer pelo já significativo número de diplomados que exercem atividade profissional como instrumentistas e/ou docentes, quer pela demonstração pública da atividade da Escola, materializada na apresentação de centenas de concertos, um pouco por todo o País e também no estrangeiro.

A Escola Profissional de Música de Espinho possui atualmente um Projeto Educativo de Escola autónomo do da Academia de Música de Espinho enquanto estabelecimento de ensino especializado da música, o que motivou a respetiva revisão/atualização.

2. Cursos e regimes de frequência

2.1. Com base na atual legislação e nos planos de estudos dela constantes, a AME ministra os cursos de ensino artístico especializado da música, em regime integrado, articulado e supletivo, nos seguintes instrumentos:

- Canto,
- Clarinete,

- Contrabaixo,
- Fagote,
- Flauta de Bisel,
- Flauta Transversal,
- Formação Musical,
- Harpa,
- Órgão
- Percussão,
- Piano,
- Saxofone,
- Trombone,
- Trompete,
- Viola Dedilhada,
- Viola de Arco,
- Violino,
- Violoncelo.

Para além dos referidos cursos a AME ministra cursos livres em diversas áreas, incluindo a pré-iniciação musical para crianças de 4 e 5 anos de idade.

2.2. A EPME ministra os seguintes cursos de ensino profissional da música, nos termos da legislação aplicável, em todas as respetivas componentes curriculares:

- Curso Básico de Instrumento (3º ciclo/Nível II)
- Curso de Instrumentista de Cordas e de Tecla (secundário/nível IV)
- Curso de Instrumentista de Sopro e de Percussão (secundário/nível IV)

3. Atividades de complemento e enriquecimento curricular

A AME e a EPME promovem anualmente várias atividades de enriquecimento curricular, tais como:

- Seminários e cursos de aperfeiçoamento instrumentais;
- Concertos e recitais;
- Master classes;
- Palestras;
- Audições;
- Intercâmbios escolares;
- Exposições;
- Concursos;
- Visitas de estudo;
- Semana de actividades em período não lectivo;
- Aulas abertas;
- Apoio ao Estudo;
- Ateliês.

IV – Plano estratégico

1. Princípios de ação pedagógico-didática

Todas as decisões tomadas pela escola são norteadas pelos seguintes princípios orientadores da ação pedagógico-didática:

- Promoção de uma atitude de aprendizagem sistemática, que potencie a melhoria dos resultados escolares dos alunos e da escola, nomeadamente: o recurso a metodologias motivadoras para os alunos,

procurando criar condições para o respetivo envolvimento no processo de ensino/aprendizagem, recorrendo sempre que possível à realização de diversas atividades curricularmente transversais; a aposta no desenvolvimento de projetos, de preferência com carácter transdisciplinar, culminando na sua apresentação em diversos suportes e contextos e, designadamente, em apresentações de espetáculos musicais; a utilização de visitas de estudo para possibilitar a aprendizagem através do contacto com a realidade; a criação de oportunidades de consolidação dos conhecimentos, essencialmente através de disponibilização de aulas de apoio na componente artística e sessões diárias de Apoio ao Estudo, com variados professores do respetivo Conselho de Turma e, ainda, de aulas de preparação para exames nacionais – 9.º e 12.º - na Escola Profissional (Português, Matemática e Inglês).

- Promoção da inovação e da excelência como produto da escola, em resposta às necessidades reais do mercado de trabalho, essencialmente recorrendo ao contacto com professores externos – participação em masterclasses fora da escola e nas dinamizadas internamente - , grande parte das vezes, de outros países, possibilitando um enriquecimento de experiências académicas, reforçando a sua formação e envolvendo o aluno no contexto atual da área da música; através de uma rigorosa seleção dos docentes que evidenciem duplamente carácter de pedagogo e de músico profissional em exercício, fundamentalmente na Escola profissional; e motivando, de forma sistemática, os alunos com melhor aproveitamento, para a participação em concursos na área da música.
- Promoção da formação do aluno como cidadão interventivo e responsável, especialmente no regime Integrado da AME e na Escola

Profissional, através da dinamização de atividades no âmbito de temas da atualidade, envolvendo a maioria das disciplinas; do desenvolvimento de projetos de grupo com a comunidade local; e da participação em eventos/atividades de solidariedade.

- Promoção de uma atitude de interiorização dos valores de autonomia e respeito pelos outros, possibilitando um ambiente de convivência salutar, nomeadamente decorrente do trabalho diário realizado com os alunos e envolvendo todos os elementos da Comunidade Educativa; e da dinamização/ participação em atividades de grupo, como as audições da disciplina de Classe de Conjunto, torneiros desportivos, visitas de estudo, caminhadas, entre outras.

2. Finalidades Pedagógicas e artísticas

- Proporcionar aos alunos uma sólida formação técnico-artística, capacitando-os para o prosseguimento de estudos para níveis superiores;
- Desenvolver uma cultura de rigor relativamente às exigências da atividade profissional de músico;
- Consciencialização e informação sistemática para os desafios e solicitações que a profissão e o mercado de trabalho exigem e colocam.

3. Opções fundamentais para os próximos três anos

3.1. Oferta formativa

Ao nível da oferta formativa, a Academia de Música de Espinho, tendo conseguido completar a oferta do curso básico de música em regime de ensino integrado, no 2º CEB, no ano lectivo 2015/2016, pretende aumentar o n.º de

turmas / vagas para o referido regime, de modo a poder responder ao aumento da procura por esta oferta, que se tem verificado nos últimos anos. Este aumento, possibilitará afirmar a articulação com a oferta formativa que a Escola Profissional de Música de Espinho proporciona a partir do 7º ano de escolaridade, permitindo à escola gerir com maior eficiência e sucesso o percurso escolar dos alunos, bem como, rentabilizar de forma mais adequada os recursos docentes. Desta forma, a AME, em articulação com a EPME, reforça a posição relativamente à oferta da frequência do 5º aos 12º anos de escolaridade, estratificada nas diversas tipologias de frequência, nomeadamente, a que se dirige aos alunos que demonstram e pretendem encarar a música como atividade profissional futura.

Naturalmente que esta oferta deverá ser complementada com a que já existe na modalidade de ensino articulado, do 5º ao 9º anos de escolaridade, igualmente fundamental para proporcionar aos alunos a capacitação necessária para poderem optar, no final do 3º CEB, pela continuidade de estudos musicais no nível secundário, tendo em vista uma possível opção profissional futura como instrumentistas.

Ao nível do ensino supletivo, devem ser considerados absolutamente residuais os níveis de frequência, em linha, de resto, com a tendência que o próprio Ministério da Educação vem preconizando.

No que respeita às Iniciações musicais (1º CEB), a Academia de Música de Espinho deverá continuar a manter padrões de atratividade e níveis de frequência que permitam aos alunos uma opção mais consistente relativamente à opção de ingresso nas modalidades de ensino integrado ou articulado, a partir do 5º ano de escolaridade, ao que acresce a importância do desenvolvimento tão precoce quanto possível dos alunos neste ciclo, tendo em vista a

possibilidade de alcançarem patamares de desempenho mais elevados nos ciclos subsequentes e assim poderem competir com os padrões mais relevantes a nível internacional.

Para manter e aumentar a procura pela Iniciação Musical (1.º CEB), deverá a AME estruturar atividades que promovam a divulgação, interesse e motivação pela prática musical, que poderá passar por projetos relacionados com a criação de atividades ou de regimes de frequência direcionados para grupos de alunos em idade pré-escolar.

No que respeita ao ensino secundário, a Academia procurará continuar a dar resposta à procura que seja mais consistente em termos de potencial artístico dos alunos, embora se verifiquem constrangimentos muito relevantes à frequência, uma vez que a mesma é maioritariamente solicitada para o regime supletivo e a opção pelos regimes integrado ou articulado é muito escassa, senão mesmo inexistente. Por essa razão, considerando que a EPME oferece cursos profissionais que correspondem mais eficazmente a uma procura em que a opção profissional emerge já de forma consolidada, a oferta de cursos ao nível secundário não é considerada prioritária. Tal opção estratégica resulta não só da existência de um subsistema que tem respondido eficazmente à procura – cursos profissionais de música -, mas também da verificação de fracos níveis de sucesso e conclusão de estudos no nível secundário/supletivo, fenómeno que, de resto, se verifica a nível nacional.

Em termos de níveis de frequência a Academia de Música de Espinho pretende manter sensivelmente o número de alunos que tem atualmente, balanceando o crescimento ao nível da oferta de ensino integrado com a eventual diminuição correspondente da frequência na modalidade de ensino articulado.

3.2. Para além do plano de estudos: a dinâmica performativa e curricular

A trilogia disciplinar Formação Musical, Classe de Conjunto e Instrumento constitui a estrutura padronizada no âmbito da qual se processa o desenvolvimento das competências técnicas e artísticas dos alunos. Contudo, do ponto de vista curricular, emerge cada vez mais a necessidade de integrar a dinâmica performativa nos conteúdos destas disciplinas através da concretização de projetos que envolvam os alunos de forma consistente na criação, desenvolvimento e apresentação de resultados.

O envolvimento em iniciativas associadas ao desempenho instrumental, sobretudo em projetos conjuntos, constitui um elemento fulcral de motivação e elevação do nível de competências dos alunos e, ao mesmo tempo, do envolvimento da comunidade escolar no seu todo, para além de constituir uma forma de enriquecimento do projeto educativo da escola. Nesse sentido, a escola deve ser capaz de gerar iniciativas que contribuam para o envolvimento dos alunos em projetos de criação e performance.

Assim, a concretização de projetos na área da prática de conjunto assume-se como um vector estruturante da formação que importa aprofundar. Nessa medida, será dada prioridade à concretização das seguintes tipologias de projetos:

Ao nível da iniciação musical: desenvolvimento de projetos que impliquem a participação dos alunos enquanto participantes criativos, nomeadamente, através do desenvolvimento de narrativas que impliquem a sua participação na construção de histórias e na criação e manipulação de suportes sonoros ou instrumentos musicais que as exteriorizem, associando as diversas componentes da aprendizagem

resultantes da interdisciplinaridade; reforço da apresentação de atividades que envolvam movimento e expressão musical; programação de atividades pluridisciplinares de natureza extracurricular a levar a efeito em momentos de interrupção lectiva ou após o término das aulas.

Ao nível dos curso básico de música: aprofundamento da prática em formações orquestrais, envolvendo o número máximo de alunos que demonstrem condições técnicas adequadas para o efeito, nomeadamente, através da integração em formações estratificadas por níveis de desenvolvimento técnico; enriquecimento do projeto pedagógico das orquestras *prelúdio* (nível de iniciados), *intermezzo* (nível médio); promoção de estágios de formações orquestrais mais alargadas em termos de efetivo instrumental, de modo a que sejam abordados reportórios diversos e mais abrangentes dos que são interpretados durante o ano letivo; aprofundamento do trabalho de formações de um só instrumento, tais como, a orquestra de guitarras; organização de projetos pontuais de música de câmara e, por fim, incremento dos projetos coletivos na área dos sopros.

Por outro lado, afigura-se cada vez mais pertinente a oferta de conteúdos programáticos que sejam mais abrangentes e estruturantes, não só na perspetiva da formação dos alunos enquanto “intérpretes”, mas também, da formação dos alunos enquanto conhecedores e apreciadores da cultura musical no seu todo.

Nesse sentido será fundamental compensar uma certa “funcionalização” da trilogia programática assente nas disciplinas de Formação Musical, Classe de Conjunto e Instrumento, com a inclusão de conteúdos associados à audição crítica, ao conhecimento do repertório mais importante da história da música,

à criação e composição musical, ao contacto com novas linguagens e estéticas musicais, entre outros de idêntica natureza. Neste contexto, a criação de ofertas complementares deve ser uma das possibilidades de conformação curricular a considerar.

3.3. Organização pedagógica e avaliação

O terceiro eixo de atuação estratégica para o período considerado no Projeto Educativo de Escola consiste na adoção de instrumentos que sejam susceptíveis melhorar continuamente a organização pedagógica e o processo de avaliação, de forma a que sejam alcançados níveis de sucesso e de qualificação mais elevados dos alunos.

Ao nível da organização pedagógica, apesar da reflexão e monitorização constantes já existentes, devem ser aprofundadas e implementadas medidas que visem os seguintes objectivos:

- Aprofundamento da colaboração dos docentes em projetos interdisciplinares;
- Aprofundamento ao nível da elaboração e monitorização dos planos de progressão individual na disciplina de instrumento;
- Aprofundamento da relação de articulação entre os docentes da escola de ensino regular e vocacional, no que respeita aos alunos em frequência do regime de ensino articulado.

Ao nível do processo de avaliação dos alunos, tendo em conta a natureza e as especificidades do ensino-aprendizagem da música, devem ser intensificados os instrumentos de avaliação que privilegiem a prestação de provas de execução musical, diminuindo-se, correlativamente, o peso da avaliação baseada na

observação em aula. Cumulativamente, devem ser revistos os critérios de avaliação e o respectivo peso na classificação final a atribuir aos alunos.

Este objectivo, cuja pertinência e resultados têm vindo a ser testados, permite uma melhor aferição transversal dos níveis de exigência técnico-artística em cada grau/instrumento, bem como, uma melhor estratificação do reportório musical por níveis de progressão.

Por outro lado, nos cursos básicos, dada a dificuldade que a escala por níveis coloca, em razão da sua amplitude, deve ser mantida a adoção de escalas de classificação que traduzam mais fielmente a avaliação das competências demonstradas pelos alunos, fornecendo-lhes desse modo dados mais objectivos sobre o seu percurso, procedendo-se, a final, à necessária conversão para a escala de níveis.

IV – Avaliação e revisão do Projeto Educativo de Escola

Elaborado para um horizonte temporal de 3 anos, o PEE pode ser sujeito a revisões ou atualizações intercalares em função da evolução da sua execução e da dinâmica das alterações organizacionais ou estruturantes, seja por decisão da Academia de Música de Espinho, seja por condicionantes externas, nomeadamente legislativas.

A revisão integral do plano será realizada no final do seu ciclo de vigência, sem prejuízo das atualizações acima referidas, e terá em conta, relativamente a todos os processos de organização das diferentes áreas de intervenção, os quatro pilares fundamentais do ciclo da qualidade, a saber: planeamento, implementação, avaliação e revisão.